



DECRETO Nº 664/2023

“Concede Licença Maternidade a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme requerimento, atestado médico e o protocolado sob nº 11687/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Jessica de Faria**, ocupante do cargo temporário - PSS de *Professora*, no período de 04/12/2023 à 01/04/2024 - 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de dezembro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal